



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00004998376C2FF

REQUERIMENTO N°

126/2012

ELIAS MACIEL - PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo a realização de estudos para readequar os quebra molas do Município de Sorriso, seguindo os padrões do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com a readequação todos os quebra-molas existentes nas vias públicas terão que ter um padrão seguindo a Resolução nº 39, de 21 de Maio de 1998, onde "ESTABELECE OS PADRÕES E CRITÉRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E SONORIZADORES NAS VIAS PÚBLICAS DISCIPLINADOS PELO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 94 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO";

Considerando que, os quebra-molas só podem ser construídos onde há um alto índice de acidentes. Além disso, é preciso respeitar normas definidas pelo Conselho Nacional de Trânsito. Todos os quebra-molas devem estar pintados de amarelo, o que não se vê. E sinalizados com placas para avisar ao motorista com antecedência;

Considerando que, alguns quebra-molas encontram-se mal feitos e mal sinalizados;

Considerando que quebra-molas altos demais e sem sinalização é um tormento para os motoristas que circulam pela cidade de Sorriso;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é um dever do Poder Público.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD